PORTARIA Nº 522/2026 de 09 de novembro de 2026.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora ***Claudia Buratto,*** ocupante do cargo em provimento efetivo de **Técnica de Enfermagem,** matrícula nº 2224, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 09 de outubro de 2024 a 08 de outubro de 2025, para serem gozadas no período de 09 de novembro de 2026 a 08 de dezembro de 2026 **(30 dias de férias).**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 09 de novembro de 2026.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal